



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME  
17/01/2005  
Walter Lopes Faria

## Lei Complementar nº 049/2005 De 17 de janeiro de 2005

Altera a Lei complementar nº 031/2002 de 31 de dezembro de 2002 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado para 02 (duas) vagas o cargo de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental do anexo II da Lei Complementar nº 031/2002 de 31 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único - Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental do Anexo II do da Lei Complementar nº 031/2002, de 31 de dezembro de 2002 ficando sub-dividido da seguinte forma:

a) Cargos de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
ASSESSOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE I A IV	01	DAS-8	1.285,68
ASSESSOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE V A VIII	01	DAS-8	1.285,68

Art. 2º - Fica criado o cargo de Assessor Técnico em Agropecuária ficando assim inserido ao Anexo II do da Lei Complementar nº 031/2002, de 23 de dezembro de 2002 :

- a) Cargos de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	DAS-8	1.285,68

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 17 de janeiro de 2005.

Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal